



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Rua : Pedro Lopes Brasileiro - IGARACY - PB

Telefone : 480 - 1096 - CEP 58.775 - 000

CNPJ - 08.885.139/0001-71

Lei Nº 315 /2000

**SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.000,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL**, em sessão ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2000, **APROVOU e ELe SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na Unidade Orçamentária 2.08.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, nos programas, sub-programas e elementos de despesas abaixo discriminados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
15.81.486.2036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA COM EQUIPAMENTOS.	4110.00	100.000,00
		4120.00	20.000,00

Art. 2 – Como fontes de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei 4320-64, em seu artigo 43, parágrafo 1º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2.000


FRANCISCO HÉLIO DA COSTA
Prefeito Constitucional